
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1062/2012 de 26 de Julho de 2012

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas um apoio financeiro no montante de 39.166,00€ (trinta e nove mil e cento e sessenta e seis euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

12 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.